



CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha 200

CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”

PLANO DE TRABALHO

Leme
2018



CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



DADOS CADASTRAIS

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

| ENTIDADE EXECUTORA | CNPJ | | | | | |
|--|---|------------|----------------|--|--|--|
| CASA DA CRIANÇA DE LEME “CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ” | 51.382.471/0001-42 | | | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO | | | | | | |
| RUA JORGE HILSDORF Nº 47 – BAIRRO BELA VISTA | | | | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/FONE | | | |
| LEME- SP | SP | 13.616-520 | (19) 3573.8300 | | | |
| E-MAIL | <u>casadacriancadeleme@bol.com.br</u> - <u>adm.casadacriancadeleme@bol.com.br</u> | | | | | |

2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

| NOME | | | |
|--|---|------------|----------------|
| CASA DA CRIANÇA DE LEME “CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ” | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO | | | |
| RUA JORGE HILSDORF Nº 47 – BAIRRO BELA VISTA | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/FONE |
| LEME- SP | SP | 13.616-520 | (19) 3573.8300 |
| E-MAIL | <u>casadacriancadeleme@bol.com.br</u> - <u>adm.casadacriancadeleme@bol.com.br</u> | | |
| Autorização de funcionamento: Alvará para prestar Assistência Material, Espiritual e Educacional – (Creche) | | | |
| Tipo de Ensino: Educação Infantil (Creche) | | | |

W. J.



CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha N°202

3- IDENTIFICAÇÃO E DADOS DOS RESPONSÁVEIS

| | | |
|---|--|----------------------------------|
| NOME DO RESPONSÁVEL MANTENEDORA MARIA ARMINDA DE CAMARGO NEVES SACCHI | | CPF 285.845.116-87 |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.608.439-5 | | ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP |
| E-mail armindacneves@hotmail.com | | CARGO PRESIDENTE |
| ENDEREÇO RUA DAS FIGUEIRAS-200 – VALE VERDE | | MUNICÍPIO LEME-SP |

| | |
|--|---|
| TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO LENITA RODRIGUES DOS SANTOS | CARGO ASSISTENTE SOCIAL |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL | ENDEREÇO RUA DOS OPERÁRIOS-377- JD. JUANA |
| N. INSCRIÇÃO COMAS - | 003/2016 |

mfj



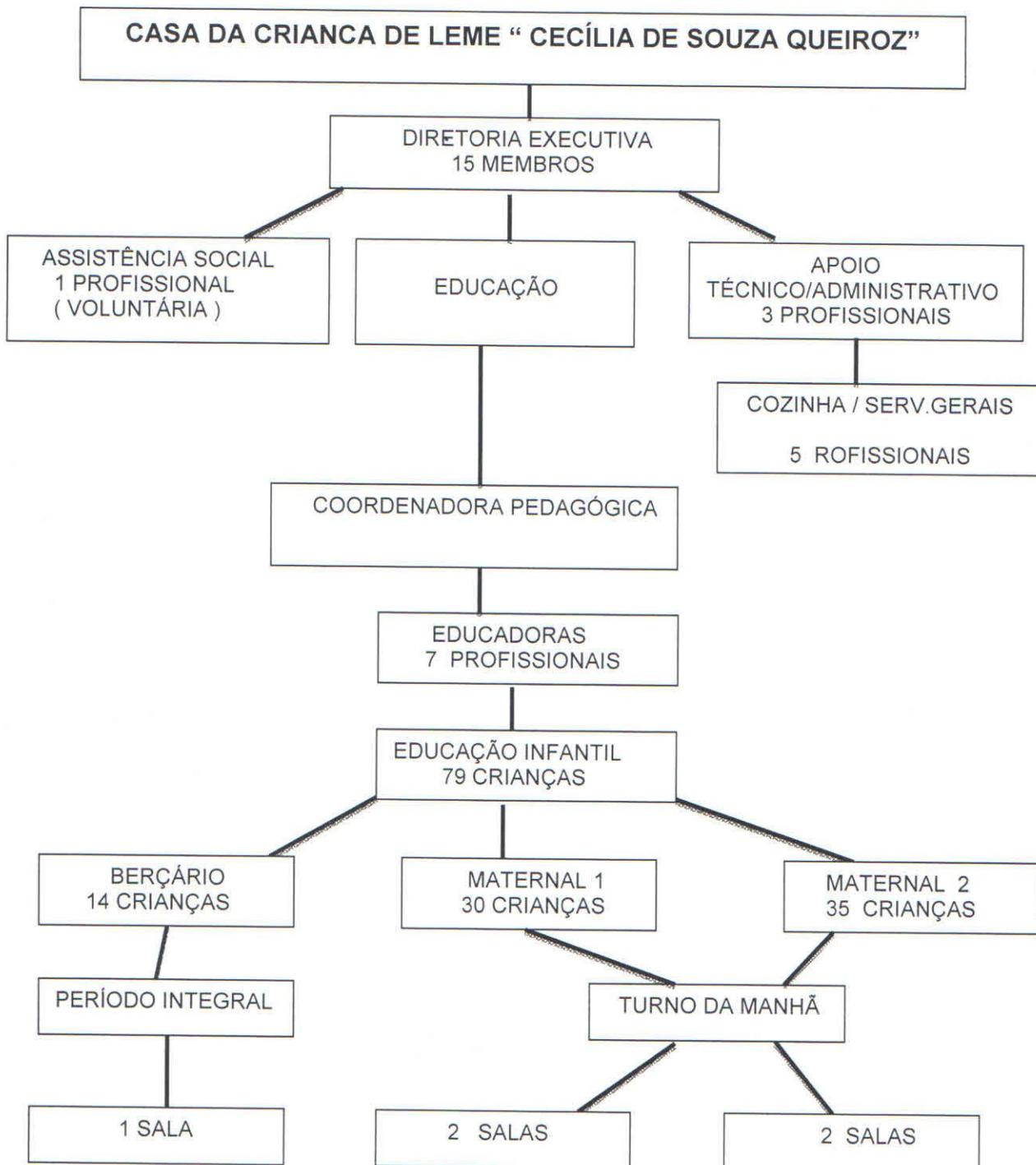
CASA DA CRIANÇA DE LEME “CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha nº 203

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO – ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



mf xj



CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”
Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha N° 04

Cronograma Físico/Financeiro da Instituição

| Despesas | Valor Mensal | Valor Anual |
|-----------------------|---------------|---------------|
| Recursos Humanos | R\$ 4.400,00 | R\$ 44.000,00 |
| Encargos Trabalhistas | R\$ 1.297,098 | R\$ 12.970,98 |
| Total | R\$ 5.697,098 | R\$ 56.970,98 |

5 - OBJETO DA PARCERIA ATIVIDADES/PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

5.1- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Assistência material, espiritual e educacional a crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, durante o dia, em período integral.

A proposta de trabalho é baseada nos princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, a Lei n.º 9.394/1996 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais leis que regem a Educação Infantil no Brasil, versando os cinco eixos orientadores: flexibilidade, autonomia, responsabilidade, planejamento e participação.

anfj



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha 205

Objetiva estimular a aprendizagem das habilidades, estimulação geral do desenvolvimento e quaisquer variáveis relacionadas ao processo de ensino que olhem tanto para o direito ao aprender quanto para o fundamental direito à Educação. Isso significa que a entidade se preocupa com o real potencial para a aprendizagem, medindo e acompanhando os efeitos diretos de suas metodologias sobre os comportamentos e desempenhos de cada um dos seus educandos.

A finalidade da entidade é que:

- Nossas crianças têm direito à brincadeira;
- Nossas crianças têm direito à atenção individual;
- Nossas crianças têm direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante;
- Nossas crianças têm direito ao contato com a natureza;
- Nossas crianças têm direito a higiene e à saúde;
- Nossas crianças têm direito a uma alimentação sadia;
- Nossas crianças têm direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão;
- Nossas crianças têm direito ao movimento em espaços amplos;
- Nossas crianças têm direito à proteção, ao afeto e à amizade;
- Nossas crianças têm direito a expressar seus sentimentos;
- Nossas crianças têm direito a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche;
- Nossas crianças têm direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa

anf



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha № 206

5.2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto da parceria: atividades relativas ao atendimento de crianças, de zero a três anos de idade, de ambos os sexos, que demonstrarem insuficiência de recursos, observados os princípios e objetivos da legislação vigente, em especial da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Plano Nacional de Educação.

Objetivo Geral

Formalizar parceria com a Secretaria Municipal da Educação de Leme através deste Plano de Trabalho, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços educacionais prestado às crianças de zero a três anos de idade, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas por esta instituição.

Objetivos específicos

1. Receber os alunos de zero a três anos de idade em período integral;
2. Oferecer currículo adequado a Educação Infantil a partir do plano de ensino individualizado condizente com cada etapa;
3. Oportunizar aos alunos meios e procedimentos de ensino que considerem estímulos cognitivos, sensoriais, motores e afetivos;
4. Atender e respeitar o desejo das famílias do interesse pela vaga ao planejamento participativo;
5. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da criança e de suas famílias que vêm suas necessidades pontualmente atendidas;
6. Contribuir em longo prazo para a formação de cidadãos e independentes na busca de uma vida adulta mais digna e feliz;
7. Contemplar a Educação Básica, na modalidade Educação Infantil, tendo

W. J.



CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha nº 207

como base, para a construção de seus objetivos e definição de conteúdo, os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil com adaptações, adequações, ajustes e reformas;

8. Favorecer o desenvolvimento pessoal, a compreensão das competências sociais e habilidades;
9. Priorizar o processo de avaliação pré diagnóstica da aprendizagem dos alunos matriculados nesta unidade escolar, adaptação do método de ensino e organização didática;
10. Respeitar e organizar o currículo;
11. Orientar pais/responsáveis pelos alunos matriculados nesta unidade escolar no tocante aos itens: desenvolvimento, aprendizagem e comportamento;
12. Capacitar, treinar e orientar os profissionais envolvidos na dinâmica de trabalho desta unidade escolar;

5.3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Casa da Criança “Cecília de Souza Queiroz” proporciona assistência material, espiritual e educacional a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, durante o dia, em período integral, enquanto suas progenitoras trabalham fora de casa.

Assim que a vaga é solicitada pelos pais e, obedecendo a uma lista de espera existente na entidade, é feita uma triagem para que seja verificada a real necessidade da permanência desta criança em regime de creche e, ainda, quanto a real condição socioeconômica da família, o que determina se essa criança será ou não admitida na entidade.

As classes são organizadas de acordo a idade cronológica da criança e com a faixa etária recomendada pelo Ministério da Educação, bem como pela legislação vigente. Durante o ano, a criança participa de atividades constantes



folha nº 208

CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”
Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email: casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



de um Plano de Trabalho elaborado pela equipe pedagógica da Entidade em conformidade com a faixa etária da mesma. Uma vez que em nosso prédio funciona a EMEB “Cecília de Souza Queiroz” busca-se sempre trabalhar em conjunto com a Direção e Coordenação da mesma, uma vez que ambas são responsáveis pelo trabalho com essas crianças e que com certeza estão interessadas no melhor aproveitamento e no bem estar das mesmas.

5.4- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Berçário – Será prestada assistência as crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, com estimulações motoras, expressão corporal, linguagem, atividades sócio-recreativas e assistência na área de saúde, com complementação alimentar.

Maternal a Pré-II – Formação educacional (complementação) por meio de aulas com 07 Educadoras, a partir da oferta de oportunidades diversas que desafiem o raciocínio, oportunidades de fortalecimento da auto-estima, e ainda oportunidades de acesso a um universo amplo, estimulante e diversificado.

Horário inverso – Realizado pela EMEB “Cecilia de Souza Queiroz” com o apoio de professores da Rede Municipal de Leme. Administradas aulas com a coordenação da Secretaria da Educação Municipal, sempre visando estimular as potencialidades de cada criança e a construção do conhecimento, oferecendo oportunidades de desenvolvimento integral.

Obs.: No início do ano será realizado um planejamento pedagógico com a Coordenadora Pedagógica voluntária, bem como será desenvolvida, no segundo semestre, uma Reciclagem Pedagógica; além disso, as Educadoras e a Equipe Pedagógica participam de reuniões quinzenais para a avaliação do



planejamento elaborado para o ano.

5.5- JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho cumpre o disposto no art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei 11.494, de 20/06/2007, que expressa a distribuição dos recursos à instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que oferecem Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos (creche).

Considerando o disposto no art. 208, IV da Constituição Federal, o art. 30 da Lei n.º 9.394/96 e no art. 54, IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, expressam que é o dever do Estado assegurar o atendimento em creches de crianças de 0 a 3 anos de idade na Educação Infantil;

Considerando o disposto no art. 206 da Constituição Federal o ensino deverá ser ministrado para todos que tenham igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Com o acesso e a garantia de qualidade no ensino público, o direito a educação é assegurado constitucionalmente, para uma educação inclusiva e de qualidade.

Assim, justifica-se em uma proposta como a Educação como um direito de todos, garantido a todas as crianças e adolescentes a frequentar a escola, conforme estabelece o art. 205: *“A Educação, como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*.

5.6- PÚBLICO ALVO

O público alvo deste Plano de Trabalho é composto por 79 crianças com faixa etária de zero a três anos, sendo 65 crianças em período parcial (Maternais 1 e 2) e 14 em período integral (Berçário).



CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha N° 209

5.7- INFRAESTRUTURA EXISTENTE

A Entidade funciona em local saudável e arejado, localizado em terreno próprio na Rua Jorge Hilsdorf nº 47 – Bairro Bela Vista, no Município de Leme, Estado de São Paulo. Dentro desse mesmo prédio funciona a EMEB “Cecília de Souza Queiroz”, escola da Prefeitura Municipal, que recebe as crianças atendidas pela Entidade, em período contrário. A Entidade é dotada de todo saneamento básico para o bem estar: água encanada, filtrada e luz elétrica.

O formato do prédio é em forma de U, entrada pela secretaria (administração), do lado esquerdo, lavanderia, lavatório, refeitório, cozinha, despensas, *da ala esquerda – (uso exclusivo da EMEB, 6 salas de aula, 01 banheiro Feminino e masculino com chuveiros e lavatórios, 01 sala de diretoria (EMEB), 01 sala de coordenação (EMEB), 01 cozinha, 01 sala de almoxarifado (EMEB), 01 sala dos professores 01 sala de TV e leitura. Do lado direito – 01 Administração, 01 sala de Serviço Social, 02 banheiros, 01 sala de Informática, 02 sala de almoxarifado, 01 brinquedoteca, 01 sala de recreação diversas (pátio), 01 banheiro com 06 sanitários e chuveiros, 01 sala de atividades (berçário), 01 dormitório. Um galpão no meio do terreno, 02 playgrounds, 01 playground berçário, 01 castelinho e espaço para brincadeiras, 01 galpão, 01 salão alugado (SENAI) e 01 sala de leitura.* O imóvel encontra-se em bom estado de conservação e é adequado às necessidades de nossas crianças. Mas, em se tratando de um prédio antigo, necessita de manutenção em vários setores como cozinha, refeitório, banheiros, pisos e telhado. A construção é em alvenaria, sendo toda a área cercada, protegida por muros, alambrado e portões com cadeados.

5.8 – ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

Well R.



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha 210

As crianças são recebidas e matriculadas após triagem feita pelo Serviço Social da Entidade e através de atividades educacionais e recreativas compatíveis com a faixa etária são inseridas dentro do processo. Durante todo ano, através de projetos propostos, essa criança receberá um atendimento social e educacional no dia a dia, como cuidados com saúde, alimentação, higiene, socialização, integração e educação. Tudo isso culminará com sua formação como ser humano estimulando sua cidadania e auto-estima.

5.9 - COMPROMISSO DA ENTIDADE COM A SECRETARIA

Planejamento estratégico:

| ORD. | SERVIÇO OFERECIDO | DISPONIBILIDADE |
|-------------|----------------------------|------------------------|
| 1 | Educação Infantil (Creche) | Ano letivo de 2.018 |

A Entidade através desse atendimento visa proporcionar às crianças uma formação educacional por meio de atividades complementares à EMEB “Cecília de Souza Queiroz”. Essas atividades estão contidas em projetos pedagógicos desenvolvidos durante todo o ano, no período oposto ao de funcionamento da mesma. Todas as crianças são recebidas às 7 horas da manhã e entregues às famílias às 17 horas sendo que o Berçário tem um atendimento exclusivo da Casa da Criança Cecília de Souza Queiroz. Todas as atividades complementares contidas nos projetos são desenvolvidas através de recreação.

afj



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha № 211

6 - QUADRO SÍNTESE DE ATENDIMENTO (QUANTIDADES E PERÍODOS DE ATENDIMENTO)

| Tipo de ensino | Nº de classes | Nº de alunos | Turno |
|--------------------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| Educação Infantil - Berçário | 01 | 14 | Integral |
| Educação Infantil - Maternal 1 | 02 | 30 | Manhã |
| Educação Infantil - Maternal 2 | 02 | 35 | Manhã |
| Total | 05 | 79 | - |

7 - RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS, POR PERÍODO E POR FAIXAS ETÁRIAS, CONTENDO A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM HABILITAÇÃO POR TURMAS

| | |
|--|--|
| Série : Berçario Educação Infantil Turma: I Período: Integral Educadoras : Marcela Pereira de Souza Habilitação: Pedagogia Monica Maria Franciosa Habilitação: Pedagogia (cursando) | Alexandre Paris Bernerstorf Ana Julia Ramos Arthur Nobre da Cruz Davi Lucas Timóteo Davi Lucca da Silva Ferreira Enzo de Souza Alves Estér Vitória Livatto Evelyn Boldt Dittberner Gabriel Luiz Heitor Luiz dos Santos Luiz Henrique Correia Sculachio |
|--|--|

MF



CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha N.º 12

| | |
|---|---|
| | Maria Clara Faldoni Oliveira Mariah Gallo Ferreira |
| Série: Maternal 1 Turma-A Período: Manhã Professora: Camila Ribeiro Carille Habilitação: Pedagogia | Arthur Alves de Mello Eduardo Balduino da Silva Emanueli Ribeiro Tavares Silva Ester Klaus Evelyn Bianca Habermann Gabriel Magalhães Heloisa Victoria de Souza Bardeja Kadú Zanicheli Lucas Martins de Oliveira Maria Clara dos Santos Arimatéia Maryana de Souza Goularte Miguel André Ramos Mirella Araújo Nicolas Lopes Barnieri Thales Felipe Costa |
| Série: Maternal 1 Turma-B Período: Manhã Professora: Martins Curtolo Habilitação: Pedagogia | Arthur Candido Grandi Arthur Fernando Martins Bryan Phelipe Soares Costa Cauã Alves da Silva Debora Evellyn Thomaz de Oliveira Enzo de Souza Moraes Oliveira Helena Fialho Lima Isabela de M. Lima Laysa Vitória de Almeida Freitas Lorenzo Davi Fernandes Rodrigues Manuella Fonseca Mantoan Mariana Sterzo Leite da Silva Miguel Natan Soares de Souza Nicolas Gabriel Lago Breschi Vinicius Oliveira Teixeira de Souza |
| Série: Maternal 2 Turma-A | Anna Luisa Moloni da Silva Arthur Mendes de Souza |

anexo



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha 2/3

| | |
|---|--|
| Período: Manhã Professora: Juliana Roberta Caetano Habilitação: Pedagogia | Barbara Hana Pereira da Rocha Enzo Raphael Eiras Evellyn Ribeiro Fernanda Araújo Domingos Gustavo Felipe Ruozo Estencel Helena Carvalho Vieira Iago Gonçalves Cordeiro Isabelle Oliveira da Silva Julia Isabelly Fontana Ribeiro Kemilly Mariah da Silva Pereira Lívia Maria Brandim da Silva Lorena Medeiros da Silva Maria Eduarda Bardilho Pablo Antônio Francisco da Silva Pietro Rodrigues de Oliveira |
| Série: Maternal 2 Turma-B Período: Manhã Professora: Amanda Roberta Caetano Habilitação: Pedagogia | Alicia Moscardi Santos Bryan de Sousa Davi Santana Okada Eloá Vitória Jacinto dos Santos Enzo Miguel Camargo Dias da Silva Evellyn Vitoria de Moraes Raimundo Gabriela Machado de Souza João Pedro Oliveira Duarte Kauã Timóteo Faria Kayron Felipe da Silva Lara Beatriz de Oliveira Rinaldi Lorena Piratelli Bergamasco Leticia Rufino dos Santos Maria Vitória da Silva Bertoni Pietro Miguel Silva Beraldo Sophia Agatha de Lima Talissa Ribeiro Dantas Thales de Magalhães Santana |

mfj



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha N° 214

8. METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

| Descrição das Metas | | | |
|---------------------|----------------------|-------|------------------------------------|
| Meta | | Ações | |
| 1 | Formação Educacional | 1.1 | Aulas |
| | | 1.2 | Projetos Específicos |
| 2 | Recreação | 2.1 | Recreação |
| 3 | Serviço Social | 3.1 | Reuniões de pais (02 por semestre) |

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS | | | | | | |
|----------------------------------|----------------------|---|------------------|--|---------|---------|
| Metas | Etapa Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
| | | | Un | Qtde | Início | Término |
| 1 | Formação Educacional | | UN | 79 crianças 65 meio período 14 período integral | FEV | DEZ |
| 1.1 | Aulas | Aulas para crianças de 1 a 3 anos | UN | 79 crianças 65 meio período 14 período integral | FEV | DEZ |
| 1.2 | Projetos específicos | Projetos: 1º Semestre - Projeto “É de comer com os olhos” (parceria EMEB Cecília de S. Queiroz); - Projeto “O jardim de cada um” – (parceria EMEB Cecilia de S. Queiroz); - Projeto “Quem sou eu ????”; | UN | 79 crianças 65 meio período 14 período integral | FEV | DEZ |

anexo X



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha N° 215

| | | | | | | |
|------------|----------------|---|----|--|-----|-----|
| | | <p>- Projeto “ Criando elos”; - Projeto “ O encantamento da poesia”.</p> <p><u>2ºSemestre</u></p> <p>- Projeto “ É de comer com os olhos” (parceria EMEB Cecília de S. Queiroz); - Projeto “O jardim de cada um” – (parceria EMEB Cecilia de S. Queiroz); - Projeto “ Construindo Conhecimento na Era Digital. - Projeto “ Entrando no mundo dos sonhos”.</p> | | | | |
| 2 | Recreação | | UN | 79 crianças 65 meio período 14 período integral | FEV | DEZ |
| 2.1 | Recreação | Recreação para crianças de 01 a 3 anos | UN | 79 crianças 65 meio período 14 período integral | FEV | DEZ |
| 3 | Serviço Social | | UN | 79 crianças 65 meio período 14 período integral | FEV | DEZ |
| 3.1 | Serviço Social | Reunião de Pais <u>1º SEMESTRE</u> <u>1ª Reunião:</u> 06/02/2018 - Assuntos para enfatizar a importância do trabalho realizado | UN | 79 famílias (pais ou responsáveis) das crianças atendidas | FEV | DEZ |

ref. 8:



CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha 2/26

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <p>pela Casa da Criança, salientando a importância da participação da família no mesmo.</p> <p><u>2ª Reunião:</u> <u>08/05/2018 –</u> Mostra dos trabalhos realizados pelas crianças até a data e enfatizar o comprometimento e a participação dos pais na educação dos filhos (dentro do possível proporcionar uma palestra para os pais reforçando esse tema;</p> <p><u>2º SEMESTRE</u></p> <p><u>1ª Reunião:</u> <u>07/08/2018 –</u> Agenda dos trabalhos a serem realizados no segundo semestre sempre reforçando o papel da família no apoio à realização dos mesmos.</p> <p><u>2ª Reunião:</u> <u>13/11/2018</u></p> <p>Posicionamento e agendamento das matrículas novas e das rematrículas para 2019. Proposta para um lanche de Confraternização escola/ pais e filhos, aproveitando deste momento para rever as</p> | | | |
|--|--|--|--|--|

ref. 8



CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | atividades de seus filhos, através de uma mostra dos trabalhos realizados. | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

RECEITAS E DESPESAS / PLANO APLICAÇÃO

| PREVISÃO DE RECEITA | |
|---------------------|---------------|
| FONTE | VALOR |
| Recurso Próprio | - |
| Recurso Municipal | R\$ 56.970,98 |
| Recurso Estadual | - |
| Recurso Federal | - |

| PREVISÃO DE DESPESA | |
|---------------------|---------------|
| FONTE | VALOR |
| Recurso Próprio | - |
| Recurso Municipal | R\$ 56.970,98 |
| Recurso Estadual | - |
| Recurso Federal | - |

| PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | | |
|---|----------------------|----------------------|
| DESCRÍÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Pagamento de Recursos Humanos - Despesas com pessoal - Educadoras; - Auxiliares de serviços gerais; - Auxiliares de administração; - Cozinheiras. Aviso prévio , incluindo termo de rescisão de contrato e aviso de férias; | R\$ 4.400,00 | R\$ 44.000,00 |
| Encargos Sociais e Trabalhistas | R\$ 1.297,098 | 12.970,98 |
| TOTAL | R\$ 5.697,098 | R\$ 56.970,98 |

roshan edt
mf



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



folha N° 218

9 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

RECURSOS HUMANOS

| Nome | Escolaridade | Cargo | Carga Horária Semanal | Forma de Contratação |
|----------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------|
| Amanda Roberta Caetano | Superior completo | Educadora | 44 horas | CLT |
| Ana Aparecida Rosolen | Ensino Médio | Assistente Administrativo | 44 horas | CLT |
| Andrenilze Cristina Luiz | Ensino Fundamental | Auxiliar de Serviços Gerais | 44 horas | CLT |
| Camila Martins Curtolo | Magistério | Educadora | 44 horas | CLT |
| Camila Ribeiro Carille | Superior completo | Educadora | 44 horas | CLT |
| Claudemir B. de Souza | Ensino Médio | Mensageiro | 44 horas | CLT |
| Desilda M.F.C.Mello Fleury | Superior Incompleto | Gerente Administrativo | 44 horas | CLT |
| Dulcelene Alves da Silva | Ensino Fundamental | Cozinheira | 44 horas | CLT |
| Eraldo da Silva | Ensino Médio | Mensageiro | 44 horas | CLT |
| Josiane Fernandes | Ensino Fundamental | Auxiliar de Serviços Gerais | 44 horas | CLT |
| Jovelina Gabriel Gonçalves | Ensino Fundamental | Cozinheira | 44 horas | CLT |
| Juliana Roberta Caetano | Superior completo | Educadora | 44 horas | CLT |
| Manoel dos Santos Silva | Ensino Fundamental | Auxiliar de Serviços Gerais | 44 horas | CLT |
| Marcela Pereira de Souza | Superior completo | Educadora | 44 horas | CLT |
| Margarete Ap. Gonçalves | Ensino Fundamental | Auxiliar de Serviços Gerais | 44 horas | CLT |

anf.g.